



Ministério da Saúde  
Secretaria de Saúde Indígena  
Distrito Sanitário Especial Indígena - Minas Gerais e Espírito Santo  
Divisão de Atenção à Saúde Indígena

## ANEXO

### RELATÓRIO SITUACIONAL DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

#### 1. HISTÓRICO

A Constituição Federal de 1988 definiu a saúde como direito de todos e dever do Estado, ao mesmo tempo em que delegou à União a competência privativa para tratar da saúde indígena. E assim como a Constituição Federal, as Leis Orgânicas de Saúde (8.080/1990 e 8.142/1990) destacaram-se como um marco na política de saúde brasileira, dentre diversos aspectos elas reconhecem as especificidades étnicas e culturais dos Povos Indígenas.

Um grande impulso à questão foi dado por meio da Lei Arouca - nº 9.836/99, com a criação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS), que compõe o SUS, com o objetivo de desenvolver ações e serviços de saúde voltados ao atendimento das populações indígenas em todo o território nacional; levando em especial consideração, aspectos relativos às realidades locais e especificidades da cultura desses povos.

De acordo com a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (Portaria/MS nº 254/2002), deve ser garantido (...) *aos povos indígenas o acesso à atenção integral à saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, contemplando a diversidade social, cultural, geográfica, histórica e política de modo a favorecer a superação dos fatores que tornam essa população mais vulnerável aos agravos à saúde de maior magnitude e transcendência entre os brasileiros, reconhecendo a eficácia de sua medicina e o direito desses povos à sua cultura.*

O subsistema foi organizado por meio da criação dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) em todo território nacional ficando a cargo da FUNASA a responsabilidade de gestão e execução do modelo. Com a implantação dos DSEI, as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) passaram a ofertar serviços de saúde.

A responsabilidade da saúde indígena, a cargo da FUNASA, foi transferida para a recém-criada Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), por meio do Decreto nº 7.336 de 10 de outubro de 2010.

A Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) é a área do Ministério da Saúde criada para coordenar e executar o processo de gestão do SASISUS e tem a função primordial de promover a Atenção Integral à Saúde dos Povos Indígenas, ampliando o acesso e qualificando a atenção, cabendo ainda, fomentar a integração entre o SASISUS e o SUS.

A SESAI tem como missão principal o exercício da gestão da saúde indígena, no sentido de proteger, promover e recuperar a saúde dos povos indígenas, bem como orientar o desenvolvimento das ações de atenção integral à saúde indígena e de educação em saúde segundo as peculiaridades, o perfil epidemiológico e a condição sanitária de cada DSEI, em consonância com as políticas e programas do SUS.

Os DSEI, da Secretaria Especial de Saúde Indígena, têm sua (...) *atuação no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (Lei nº 9.836, de 23/9/1990), envolvendo as ações de atenção primária na prestação de serviços na rede interiorizada de saúde, nas comunidades indígenas.*

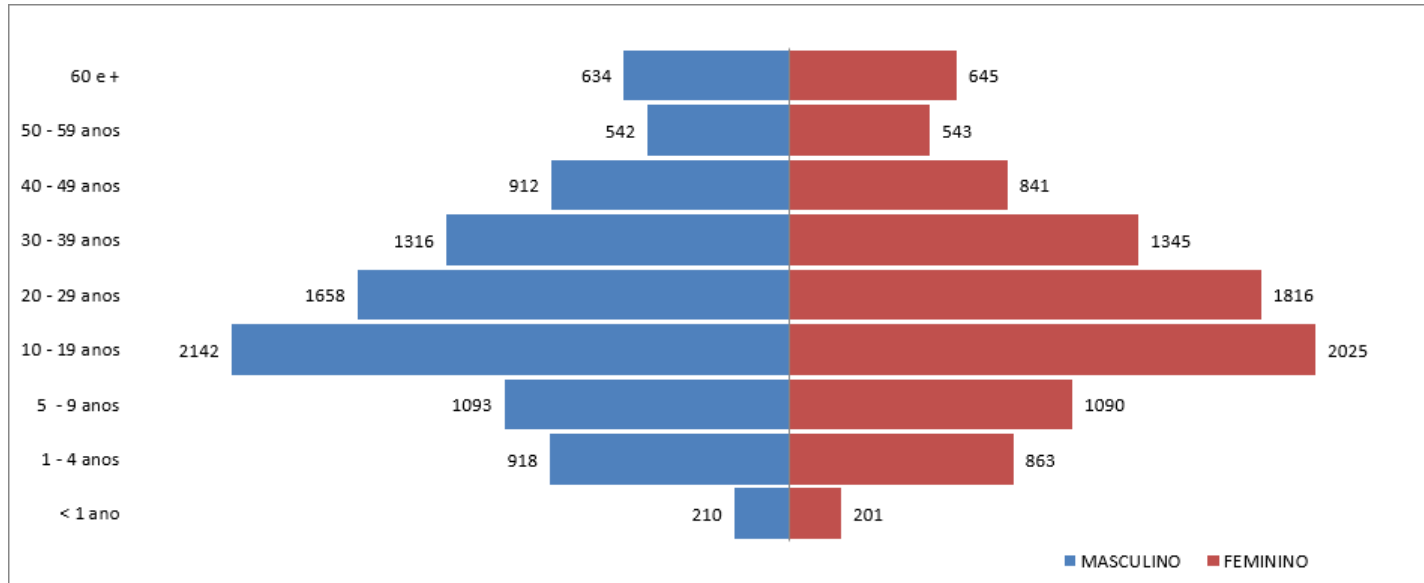
A Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, quando trata da organização dos DSEI, dispõe que: (...) *Cada Distrito organizará uma rede de serviços de atenção básica de saúde dentro das áreas indígenas, integrada e hierarquizada com complexidade crescente e articulada com a rede do Sistema Único de Saúde. A Política em tela ainda dispõe que o SUS é a referência para a média e alta complexidade ao Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.*

O Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena de Minas Gerais e Espírito Santo (DSEI/MGES) é a unidade gestora descentralizada do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, é um modelo de organização de serviços de saúde, orientado para um espaço etno-cultural-dinâmico, geográfico, populacional e administrativo bem delimitado. Sua área de atuação não respeita os limites geográficos e tem a função de executar as ações de atenção primária a saúde e saneamento básico dentro dos Territórios Indígenas. A sede administrativa está localizada em Governador Valadares/MG, onde as informações epidemiológicas e administrativas são centralizadas, condensadas e analisadas, com o objetivo de organizar as ações em saúde direcionadas as aldeias. É o principal responsável pelo atendimento à saúde indígena, mantendo articulação com as outras esferas da federação, além, das organizações da sociedade civil e instituições educacionais, com a participação do controle social.

#### 2. DADOS DEMOGRÁFICOS

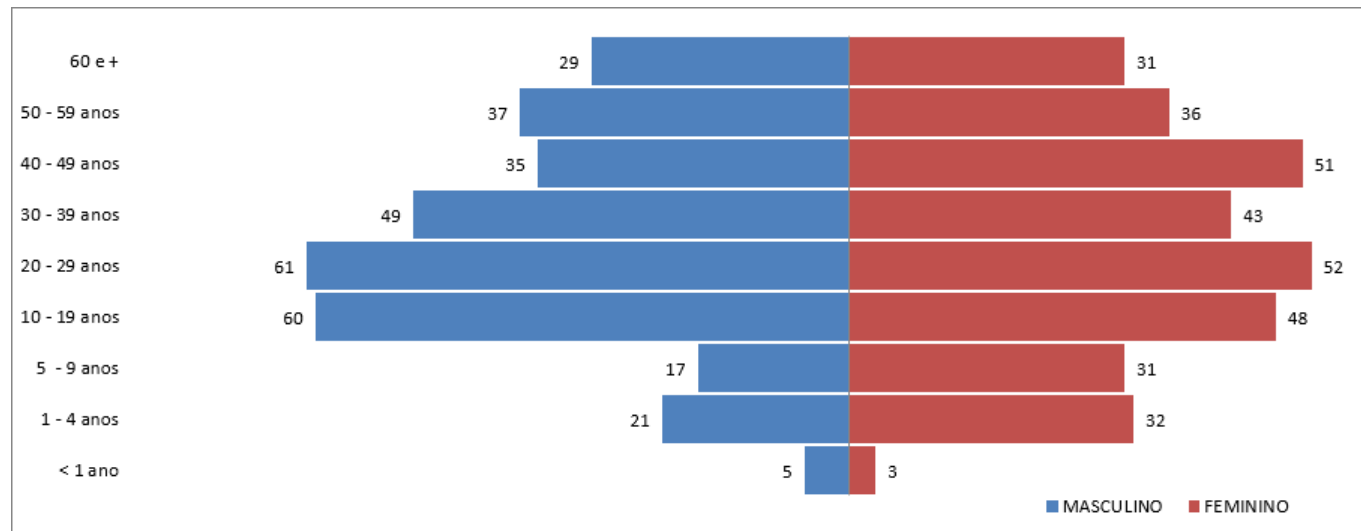
A seguir apresentaremos dados demográficos da população assistida pelo DSEI/MGES:

Figura 1. Pirâmide populacional dos indígenas cadastrados no Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI), ano de 2023.



Fonte: SIASI, jan/2023

Figura 2. Pirâmide populacional dos indígenas atendidos via Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF-709), ano de 2023.



Fonte: DSEI/MGES, Jan/2023

Figura 3. Mapa da área de atendimento do DSEI/MGES, ano 2023.

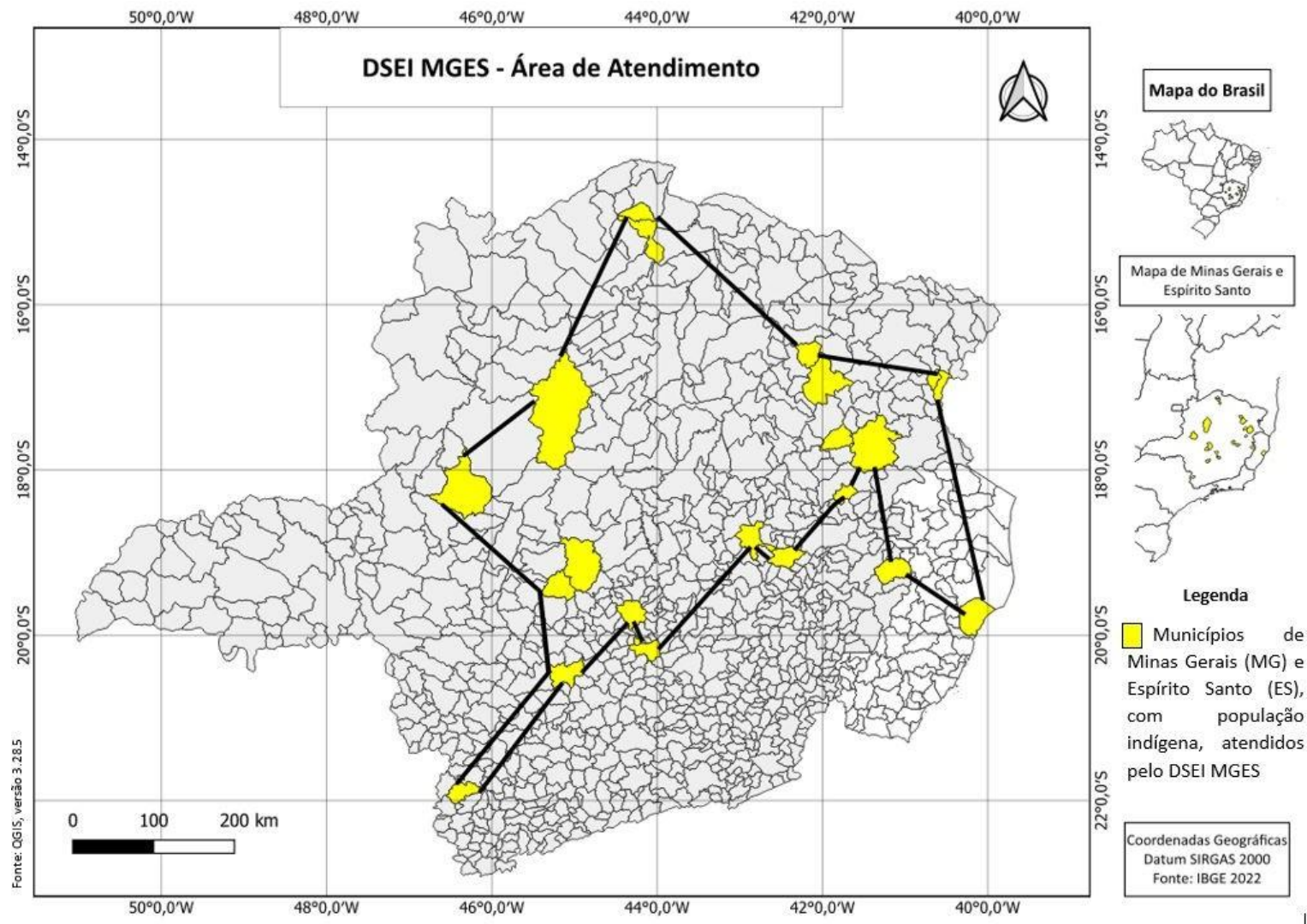


Tabela 1. Atendimentos realizados pelas Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI), por Polo Base e categoria profissional, ano 2022.

Polo Base	AIS	Assistente Social	Auxiliar em Saúde Bucal	Cirurgião Dentista	Enfermeiro	Farmacêutico	Médico	Nutricionista	Psicólogo	Técnico de Enfermagem	Total
Água Boa	4	281	184	663	4.500		985	345	293	41.902	<b>49.157</b>
Araçuaí	652		27	34	408		121			2.393	<b>3.635</b>
Barreiro	14.913	90			1.218	276	321	29	137	4.098	<b>21.082</b>
Bela Vista	2.896		142	207	1.961		738			3.658	<b>9.602</b>
Boa Esperança	866	277	323	323	2.566	311	2.186	370	400	6.597	<b>14.219</b>
Brejo Mata Fome	34.254	370	1.432	1.550	4.024	476	150	308	175	9.518	<b>52.257</b>
Caieras Velha	3.817	600	729	1.274	2.531	2.720	3.955	727	704	7.051	<b>24.108</b>
Campanário	819	238	219	39	1.245	3	332		252	1.212	<b>4.359</b>
Capão do Zezinho	3.610		66	251	620		407			4.587	<b>9.541</b>
Camésia	10.456		597	733	4.189		2.028			7.036	<b>25.039</b>
Comboios	3.494	226	761	906	1.634	364	1.462	161	367	4.082	<b>13.457</b>
Irajá	5.684	152	851	851	2.262	1.365	3.729	169	320	4.504	<b>19.887</b>
Itapecerica	440		138	240	1.183		143			2.948	<b>5.092</b>
Itapicuru	30.554	137	661	696	1.258	358	1.815	102	109	8.276	<b>43.966</b>
Ladainha	736	711	352	519	1.436	19	812		558	4.596	<b>9.739</b>
Pau Brasil	3.085	283	679	1.022	2.173	360	2.825	166	542	5.496	<b>16.631</b>
Pindaíba	9.738	46	584	584	2.006	178	776	49	47	4.132	<b>18.140</b>
Pradinho		460	837	996	3.384		2.290	326	410	44.868	<b>53.571</b>
Prata	8.879	13	520	538	1.641	353	956	53	85	4.643	<b>17.681</b>
Rancharia	5.780	5	1.156	1.135	2.078	251	1.095	74	142	4.835	<b>16.551</b>
Resplendor	1.991		415	392	269		410			1.738	<b>5.215</b>
Santa Cruz	12.509	46	326	332	1.844	192	836	57	105	1.966	<b>18.213</b>
Sumaré	22.592	136	514	549	3.059	242	939	117	123	9.350	<b>37.621</b>
Sumaré III	12.168	77	850	938	1.703	180	185	54	48	3.633	<b>19.836</b>
Topázio	1.636	1.836	65	618	2.806	550	947		1.413	6.875	<b>16.746</b>
Várzea Grande	2.219	37	300	323	1.595	139		55	26	3.929	<b>8.623</b>
<b>Total</b>	<b>193.792</b>	<b>6.021</b>	<b>12.728</b>	<b>15.713</b>	<b>53.593</b>	<b>8.337</b>	<b>30.443</b>	<b>3.162</b>	<b>6.256</b>	<b>203.923</b>	<b>533.968</b>

Fonte: Painel Gerencial SIASI, Jun/2023

Tabela 2. atendimentos realizados pelas equipes das CASAI, por categoria profissional, ano 2022.

Categoria Profissional	CASAI - GV	CASAI - MOC	CASAI - BH	Total
Assistente Social	2.199		2310	<b>4.509</b>
Enfermeiro	80.284	3.308	2.550	<b>86.142</b>
Farmacêutica	1.994			<b>1.994</b>
Fisioterapeuta	41.120			<b>41.120</b>
Médico	2.245			<b>2.245</b>
Nutricionista	9.959			<b>9.959</b>
Técnico de enfermagem	410.838	20.925	4.966	<b>436.729</b>
<b>Total</b>	<b>548.639</b>	<b>24233</b>	<b>9826</b>	<b>582.698</b>

Fonte: Planilha de monitoramento, DSEI/MGES, 2023.

O Distrito atende 102 aldeias cadastradas no SIASI e 11 comunidades via Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF-709).

Tabela 3. Demográfico da população indígena de Minas Gerais e Espírito Santo cadastrada no Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI), por município, Polo Base e Sexo, ano de 2023.

MUNICÍPIO	POLO BASE	POPULAÇÃO	SEXO	
			M	F
Santa Helena de Minas	Água Boa	983	483	500
Bertópolis	Pradinho	1022	516	506
Campanário	Campanário	37	13	24
Ladainha	Ladainha	211	95	116
Teófilo Otoni	Topázio	333	159	174
	Caieiras Velha	1.783	890	893
Aracruz	Boa Esperança	468	241	227
	Irajá	973	492	481
	Comboios	888	462	426
	Pau - Brasil	809	409	400
	Brejo Mata Fome	2.639	1.341	1.298
São João das Missões	Prata	560	277	283
	Itapicuru	1115	545	570
	Santa Cruz	455	222	233
	Rancharia	1100	564	536
	Pindaíba	700	348	352
	Sumaré	1.389	682	707
	Barreiro	750	384	366
Sumaré III	508	256	252	
Itacarambí	Varzea Grande	420	212	208
Araçuaí/Coronel Murta	Araçuaí	26	9	17
Caldas	Bela Vista	220	117	103
Carmésia	Carmésia	474	247	227
Itapecerica	Itapecerica	29	16	13
Martinho Campos/Pompéu	Capão do Zezinho	98	50	48
Resplendor	Resplendor	597	290	307
Açucena/Gerú Tucunã		60	33	27
Guanhães/Mirueira Pataxó	Carmésia	28	16	12
São Joaquim de Bicas/Naô Xohã		44	19	25
Presidente Olegário/ Renascer Wakonã		75	41	34

Fonte: SIASI, jan/2023

Tabela 4. Demográfico da população indígena de Minas Gerais e Espírito Santo atendida via Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF-709), por município, comunidade e sexo, ano de 2023.

MUNICÍPIO	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	SEXO	
			M	F
Brumadinho	Arapowã Kakyá	52	29	23
Buritizeiro	Setsor Bragagá	10	8	2
Brumadinho	Kamakã Mongoió	21	6	15
Esmeraldas	Kamaká Kaêhá Puá	29	15	14
São Joaquim de Bicas	Katurama	52	26	26
São Joaquim de Bicas	Chácara Dimas	20	10	10
Araçuaí e Coronel Murta	Zona Rural	85	37	48
Araçuaí	Zona Urbana	168	79	89
Coronel Murta/Alagadiço	Zona Rural	28	12	16
Coronel Murta	Zona Urbana	80	37	43
Coronel Murta	Zona Rural	96	55	41

Fonte: DSEI/MGES, jan/2023

### 3. INFRAESTRUTURA

Quanto a infraestrutura do Distrito, destacamos:

A relação dos bens móveis (0034381395) e imóveis (0034383700) (0034383775) possuídos e locados pelo DSEI/MGES, encontra-se anexados a este relatório.

Tabela 5. Relação de veículos servíveis por tipo e titularidade do Distrito, ano de 2023.

Tipo de veículo	Titularidade		
	Alugado	Próprio	Cedido
Caminhão		1	
Caminhonete	46	16	1
Passeio	4		5
Van	3	6	

Fonte: DSEI/MGES, jun 2023.

Além dos veículos, o DSEI é detentor de uma embarcação (barco) própria, o qual atende o Polo Base de Comboios.

O DSEI/MGES não tem nenhum tipo de aeronaves em seu patrimônio e nem contrato de locação de aeronaves e/ou serviços de hora/voo.

Tabela 6. Relação dos estabelecimentos de saúde por localidade e tipo do DSEI/MGES, ano de 2023.

Município	Estabelecimentos de Saúde	Tipo
	Escritório Local	Sede Administrativa
	Boa Esperança	UBSI
Aracruz/ES	Caieras Velha	UBSI
	Comboios	UBSI
	Irajá	UBSI
	Pau Brasil	UBSI
Araçuaí/MG	Araçuaí	Polo Base I
Belo Horizonte/MG	CASAI - BH	CASAI
Bertópolis/MG	Pradinho	UBSI
Caldas/MG	Bela Vista	Polo Base I
Campanário/MG	Campanário	UBSI
Carmésia/MG	Carmésia	Polo Base I
	CASAI - GV	CASAI
Governador Valadares/MG	DSEI/MGES	Sede Administrativa
Itacarambi/MG	Várzea Grande	UBSI
Itapeçerica/MG	Itapeçerica	Polo Base I
Ladainha/MG	Ladainha	UBSI
Machacalis/MG	Machacalis	Polo Base II
Martinho Campos/MG	Capão do Zezinho	Polo Base I
Montes Claros/MG	CASAI - MOC	CASAI
Resplendor/MG	Resplendor	Polo Base I
Santa Helena de Minas/MG	Água Boa	UBSI
	Barreiro	UBSI
	Brejo Mata Fome	UBSI
	Itapicuru	UBSI
	Pindaíba	UBSI
São João das Missões/MG	Prata	UBSI
	Rancharia	UBSI
	Santa Cruz	UBSI
	São João das Missões	Polo Base II
	Sumaré	UBSI
	Sumaré III	UBSI
Teófilo Otoni/MG	Teófilo Otoni	Polo Base II
	Topázio	UBSI

Fonte: DSEI/MGES, jun 2023.

A relação de servidores públicos lotados no DSEI e os respectivos cargos (0034381999), encontra-se anexado a este relatório.

Figura 4. Organograma do DSEI/MGES, ano de 2023.

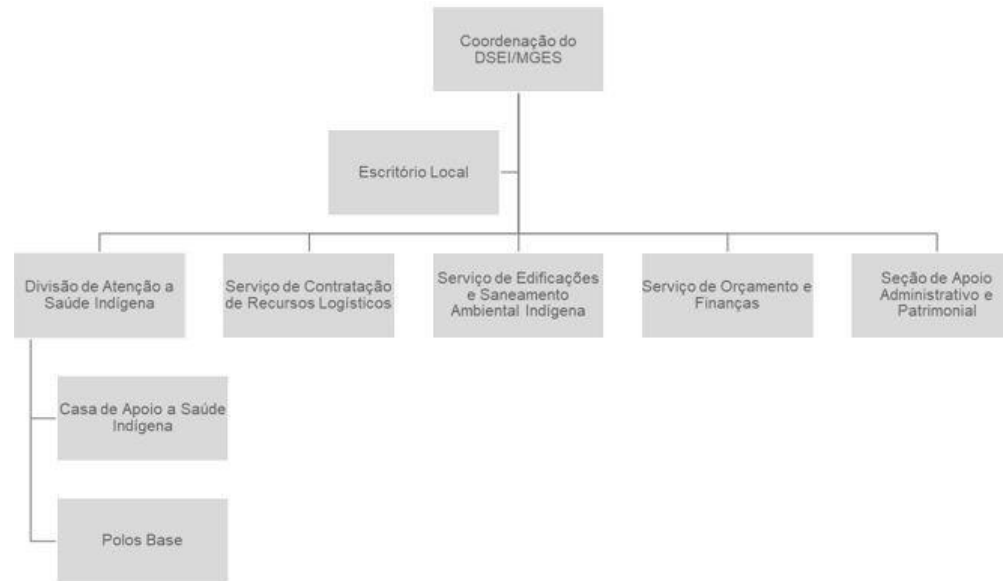


Tabela 7. Relação de serviços administrativos contratados pelo DSEI/MGES, ano de 2023.

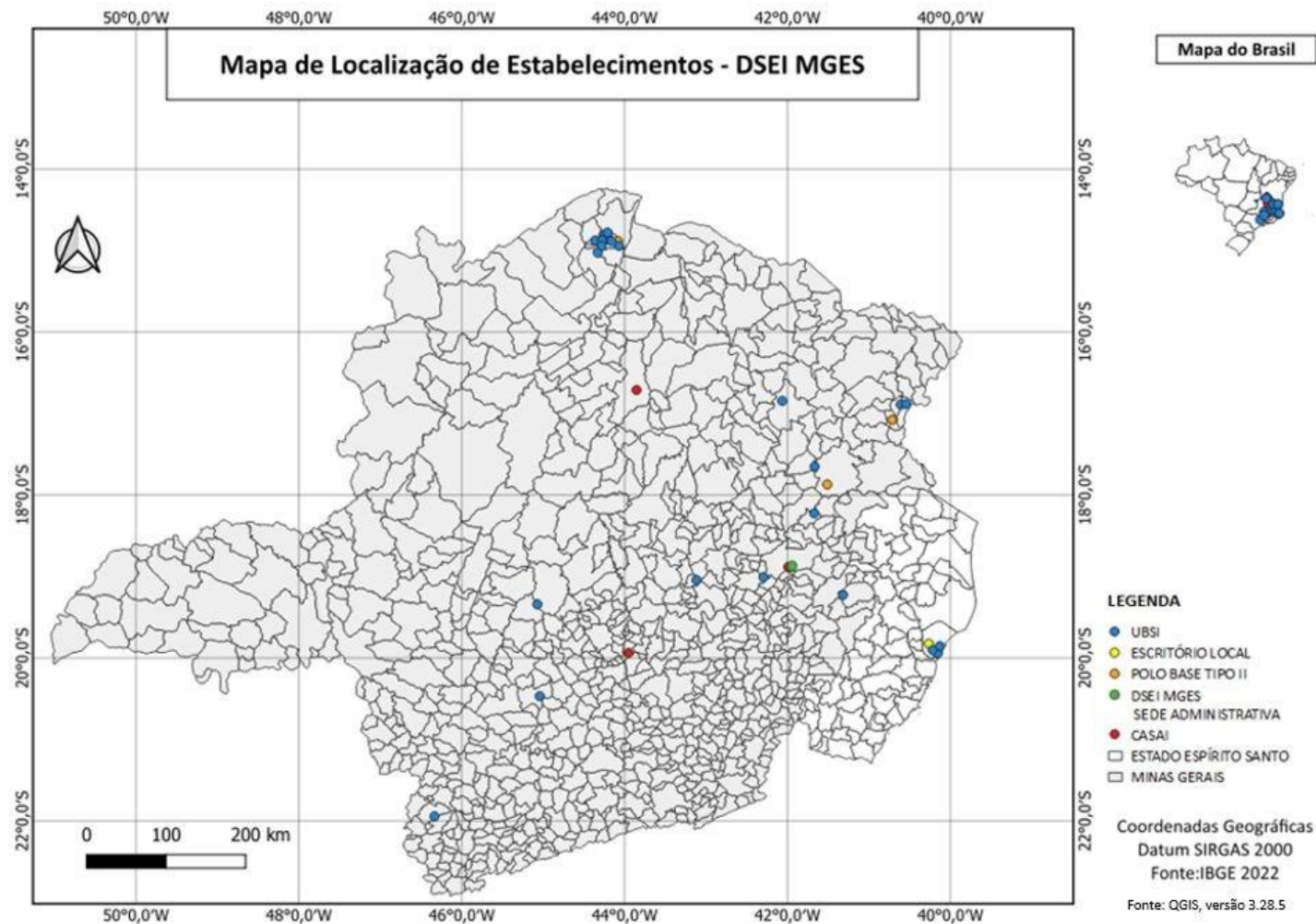
Cargo	Total
Administrativo	29
Barqueiro	2
Motorista	93
Serviços Gerais	62
Vigilante	28
<b>Total</b>	<b>214</b>

Fonte: DSEI/MGES, jun 2023.

#### 4. ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE INDÍGENA

Figura 5. Mapa da distribuição das unidades do DSEI/MGES, por tipologia, ano de 2023.





## 5. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

Perfil epidemiológico da população assistida pelo DSEI:

Tabela 8. Número de óbitos por capítulo CID-10 nos últimos 5 anos, no DSEI/MGES.

Capítulo da CID-10	ANO					Total
	2018	2019	2020	2021	2022	
Capítulo I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	6	5	4	15	40
Capítulo II - Neoplasias [tumores]	9	6	3	9	8	35
Capítulo III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários		1	1	1	1	4
Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	4	2	4	2	2	14
Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório	10	13	9	19	13	64
Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais		2			1	3
Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso		2		1	1	4
Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório	19	14	11	7	18	69
Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo	4	3	5	7	2	21
Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo				1		1
Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário	2	3	6	3	6	20
Capítulo XIX - Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	5	2	2	4	8	21
Capítulo XV - Gravidez, parto e puerpério	1				1	2
Capítulo XVI - Algumas afecções originadas no período perinatal	3	6	2	1	3	15
Capítulo XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas		1		3	3	7
Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados	17	7	13	13	5	55
Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade	5	6	5	13	12	41
Capítulo XXI - Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde				1		1
Capítulo XXII - Códigos para propósitos especiais				2	10	12
<b>Total</b>	<b>89</b>	<b>74</b>	<b>69</b>	<b>98</b>	<b>99</b>	<b>429</b>

Fonte: Painel Gerencial SIASI, anos 2018 a 2022, extração em 26/06/2023.

Tabela 9. Número de óbitos por faixa etária e sexo nos últimos 5 anos, no DSEI/MGES.

Faixa etária	2018		2019		Ano 2020		2021		2022		Total por Sexo		Total Geral
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	
Menor de 1 Ano	5	5	5	13	3	5	3	7	12	2	28	32	60
1 a 4 Anos	2	2	4	3	2		2	2	4	2	14	9	23
10 a 14 Anos	1	3	1				1	2	1	4	5	9	9
15 a 19 Anos	1	1	1	3		2	2		1	2	9	11	11
20 a 39 Anos	3	7	5	6	5	9	3	10	7	11	23	43	66
40 a 59 Anos	5	13	3	4	11	5	9	14	4	10	32	46	78
5 a 9 Anos	2	1					1	1		1	3	3	6
60 a 79 Anos	14	15	8	5	7	9	10	12	10	12	49	53	102
80 anos ou mais	6	3	6	7	7	4	12	9	10	10	41	33	74
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>50</b>	<b>33</b>	<b>41</b>	<b>35</b>	<b>34</b>	<b>40</b>	<b>58</b>	<b>49</b>	<b>50</b>	<b>196</b>	<b>233</b>	<b>429</b>

Fonte: Painel Gerencial SIASI, anos 2018 a 2022, extração em 26/06/2023.

Tabela 10. Número de registros de doenças e agravos por mês nos últimos 3 anos, no DSEI/MGES.

Mês	Ano			Total
	2020	2021	2022	
Janeiro	2353	1957	2135	<b>6445</b>
Fevereiro	2394	2212	2142	<b>6748</b>
Março	3027	2364	3151	<b>8542</b>
Abril	2040	2096	2678	<b>6814</b>
Maio	1843	2284	3418	<b>7545</b>
Junho	1769	5352	2668	<b>9789</b>
Julho	2423	2791	2898	<b>8112</b>
Agosto	2401	2909	2964	<b>8274</b>
Setembro	2291	3042	2896	<b>8229</b>
Outubro	2270	3159	1600	<b>7029</b>
Novembro	2072	3093	1922	<b>7087</b>
Dezembro	2072	2570	1635	<b>6277</b>
<b>Total</b>	<b>26955</b>	<b>33829</b>	<b>30107</b>	<b>90891</b>

Fonte: Painel Gerencial SIASI, 2023.

Tabela 11. Número de atendimentos em cada CASAI, pelo motivo do atendimento no DSEI/MGES, ano de 2022.

Motivo do atendimento	CASAI -BH	CASAI -GV	CASAI -MOC	Total
Alergista		2	9	11
Anestesia	10	1	21	32
Angiologia	5		10	15
Cardiologia	24	8	30	62
Cirurgia	10			10
Cirurgia geral	8	7	90	105
Cirurgia pediátrica	2			2
Curativo	21			21
Dermatologia	25	4	21	50
Endocrinologia	12	23	7	42
Equipe fibrose cística	6			6
Equoterapia		78		78
Exames alta complexidade	103			103
Fisioterapia		42	15	57
Fonoaudiologia		75	2	77
Gastroenterologia	4	10	25	39
Geneticista	2		2	4
Geriatría			9	9
Ginecologia	32	11	60	103
Hematologia	4	1	34	39
Hepatologia			17	17
Infectologia	7		39	46
Mastologia	5		3	8
Nefrologia	4	4	32	40
Neurocirurgia	1			1
Neurologia	6	17	48	71
Nutrólogo	4			4
Obstetra	21		54	75
Odontologia	30	12	14	56
Oftalmologia	94	11	244	349
Oncologia	4	2	150	156
Ortopedista	47	17	51	115
Otorrino	6	2	34	42
Outros exames	2		459	461
Pediatria	4	24	31	59
Pneumologia		19	16	35
Proctologia	3	1	6	10
Psiquiatria		19	29	48
Psiquiatria infantil		3		3
Resgate de medicamento e/ou exames	11			11
Reumatologia	2	8	10	20
Urgência	20			20
Urologia	9		28	37
<b>Total</b>	<b>548</b>	<b>401</b>	<b>1600</b>	<b>2549</b>

Fonte: Planilha de monitoramento, DSEI/MGES, 2023

## 6. INDICADORES DE SAÚDE

Dentre os indicadores de atenção à saúde da mulher e da criança do DSEI/MGES, durante o ano de 2022, os resultados apontaram:

I - 18,99% = 87 crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento;

II - 70,35% = 318 gestantes indígenas com no mínimo 6 consultas de pré-natal;

III - Percentual de sobrepeso/obesidade em < 5 anos é de 6,10% = 121 crianças;

- IV - Percentual de déficit nutricional em < 5 anos é de 3,78% = 75 crianças, sendo 17 com muito baixo peso e 58 com baixo peso para idade;
- V - Percentual de sobrepeso/obesidade em gestantes é de 23,23% = 105 gestantes com sobrepeso e 13,94% = 63 gestantes com obesidade;
- VI - Cobertura do acompanhamento de gestantes no SIASI é de 80,97% = 452 gestantes finalizadas, 366 gestantes tiveram acompanhamento;
- VII - Proporção de aleitamento materno é de 23,22% = 49 crianças menores de 6 meses com aleitamento materno exclusivo;
- VIII - Percentual de crianças menores de 5 anos com esquema vacinal completo por trimestre, conforme o calendário indígena de vacinação:
- 1º Trimestre: 95,5% em crianças menores de 1 ano e 96,6% em crianças de 1 a 4 anos;
  - 2º Trimestre: 90,2% em crianças menores de 1 ano e 95,5% em crianças de 1 a 4 anos;
  - 3º Trimestre: 92,2% em crianças menores de 1 ano e 96,5% em crianças de 1 a 4 anos;
  - 4º Trimestre: 84,8% em crianças menores de 1 ano e 95,8% em crianças de 1 a 4 anos.

## 7. **INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO**

Na Tabela 12 identificamos o percentual de aldeias com infraestrutura de abastecimento de água, com fornecimento de água realizado por concessionária, com módulos sanitários e com coleta de resíduos domésticos realizados pelo município sede da aldeia.

Tabela 12. Proporção de infraestrutura de saneamento do DSEI/MGES, ano de 2023.

Nº	Nome do Polo Base que atende a aldeia	Nome da Aldeia	Município onde se localiza a aldeia	UF	Número de habitantes	INFRAESTRUTURA. ABATECIMENTO/ SAA	FORNECIMENTO DE ÁGUA - CONCESSIONÁRIA	MÓDULO SANITARIOS	QUANTIDADE DE MSD	RESÍDUOS SÓLIDOS/ COLETA PREFEITURA
1	PRADINHO	NOVILA	BERTOPOLIS	MG	121	SIM	NÃO	NÃO	0	NÃO
2	PRADINHO	CACHOEIRA	BERTOPOLIS	MG	13	SIM	NÃO	SIM	2	NÃO
3	PRADINHO	VILA NOVA	BERTOPOLIS	MG	40	SIM	NÃO	SIM	4	NÃO
4	PRADINHO	MARAVILHA	BERTOPOLIS	MG	202	SIM	NÃO	NÃO	0	NÃO
5	PRADINHO	NOVA	BERTOPOLIS	MG	216	SIM	NÃO	NÃO	0	NÃO
6	PRADINHO	VILA VILA	BERTOPOLIS	MG	69	SIM	NÃO	NÃO	0	NÃO
7	PRADINHO	BOA VIDA	BERTOPOLIS	MG	174	SIM	NÃO	NÃO	0	NÃO
8	PRADINHO	NOVA BOA	BERTOPOLIS	MG	193	SIM	NÃO	NÃO	0	NÃO
9	CAIERAS VELHA	AMARELOS	ARACRUZ	ES	28	NÃO	NÃO	NÃO	0	NÃO
10	CAIERAS VELHA	AREAL	ARACRUZ	ES	203	NÃO	SIM	NÃO	0	SIM
11	CAIERAS VELHA	BOA ESPERANÇA	ARACRUZ	ES	156	NÃO	SIM	NÃO	0	SIM
12	CAIERAS VELHA	CAIEIRAS VELHA	ARACRUZ	ES	1748	NÃO	SIM	NÃO	0	SIM
13	CAIERAS VELHA	IRAJA	ARACRUZ	ES	705	NÃO	SIM	NÃO	0	SIM
14	CAIERAS VELHA	NOVA ESPERANÇA	ARACRUZ	ES	151	NÃO	NÃO	NÃO	0	SIM
15	CAIERAS VELHA	PIRAQUEAÇÚ	ARACRUZ	ES	14	NÃO	SIM	NÃO	0	SIM
16	CAIERAS VELHA	TRÊS PALMEIRAS	ARACRUZ	ES	85	NÃO	SIM	NÃO	0	SIM
17	COMBOIOS	COMBOIOS	ARACRUZ	ES	470	SIM	NÃO	NÃO	0	SIM
18	COMBOIOS	CORRÉGO DO OURO	ARACRUZ	ES	392	NÃO	SIM/NÃO	NÃO	0	SIM
19	COMBOIOS	OLHOS D'ÁGUA	ARACRUZ	ES	45	NÃO	NÃO	NÃO	0	SIM
20	COMBOIOS	PAU BRASIL	ARACRUZ	ES	417	SIM	NÃO	NÃO	0	SIM
21	COMBOIOS	GUAXINDIBA	ARACRUZ	ES	171	NÃO	NÃO	NÃO	0	SIM
22	COMBOIOS	NOVO BRASIL	ARACRUZ	ES	162	SIM	NÃO	NÃO	0	SIM
23	ARAÇUAÍ	APUKARÉ	CORONEL MURTA	MG	3	NÃO	NÃO	NÃO	0	SIM
24	ARAÇUAÍ	CINTA VERMELHA JUNDIBA	ARACUAI	MG	21	NÃO	NÃO	NÃO	0	NÃO
25	BELA VISTA	XUKURU	CALDAS	MG	137	SIM	NÃO	NÃO	0	SIM
26	BELA VISTA	IBIRAMÃ KIRIRI DO ACRÉ	CALDAS	MG	74	NÃO	NÃO	NÃO	0	SIM
27	LADAINHA	PINHEIRO	LADAINHA	MG	28	SIM	NÃO	NÃO	0	SIM
28	LADAINHA	DELCEIDA	LADAINHA	MG	0	SIM	NÃO	NÃO	0	SIM
29	LADAINHA	ERISMAR MAXAKALI	LADAINHA	MG	9	SIM	NÃO	NÃO	0	SIM
30	LADAINHA	JURACI	LADAINHA	MG	0	SIM	NÃO	NÃO	0	SIM
31	LADAINHA	NOEMIA	LADAINHA	MG	130	SIM	NÃO	NÃO	0	SIM
32	LADAINHA	TOTO MAXAKALI	LADAINHA	MG	4	SIM	NÃO	NÃO	0	~SIM
33	BREJO MATA FOME	TERRA PRETA	SAO JOAO DAS MISSOES	MG	144	NÃO	NÃO	NÃO	0	NÃO
34	BREJO MATA FOME	RIACHO COMPRIDO	SAO JOAO DAS MISSOES	MG	101	SIM	NÃO	NÃO	0	NÃO
35	BREJO MATA FOME	IMBAUBA	SAO JOAO DAS MISSOES	MG	510	SIM	NÃO	NÃO	0	NÃO
36	BREJO MATA FOME	PEDRA REDONDA	SAO JOAO DAS MISSOES	MG	85	SIM	NÃO	NÃO	0	NÃO
37	BREJO MATA FOME	RIACHO DO BREJO	SAO JOAO DAS MISSOES	MG	653	SIM	NÃO	NÃO	0	NÃO
38	BREJO MATA FOME	RIACHINHO	SAO JOAO DAS MISSOES	MG	346	SIM	NÃO	NÃO	0	NÃO

Nº	Nome do Polo Base que atende a aldeia	Nome da Aldeia	Município onde se localiza a aldeia	UF	Número de habitantes	INFRAESTRUTURA. ABATECIMENTO/ SAA	FORNECIMENTO DE ÁGUA - CONCESSIONÁRIA	MÓDULO SANITARIOS	QUANTIDADE DE MSD	RESÍDUOS SÓLIDOS/ COLETA PREFERITURA
80	PINDÁIBA	ITACARAMBIZINHO	SAO JOAO DAS MISSOES	MG	106	NÃO	NÃO	NÃO	0	NÃO
81	PINDÁIBA	FORGES	SAO JOAO DAS MISSOES	MG	139	SIM	NÃO	NÃO	0	NÃO
82	ITAPICURU	ITAPICURU	SAO JOAO DAS MISSOES	MG	346	SIM	NÃO	NÃO	0	NÃO
83	ITAPICURU	MORRO FALHADO	SAO JOAO DAS MISSOES	MG	234	SIM	NÃO	NÃO	0	NÃO
84	ITAPICURU	SAPÉ	SAO JOAO DAS MISSOES	MG	171	NÃO	NÃO	NÃO	0	NÃO
85	ITAPICURU	BARRA DO SUMARÉ	SAO JOAO DAS MISSOES	MG	269	SIM	NÃO	NÃO	0	NÃO
86	CAPÃO DO ZEZINHO	FUNDINHO	POMPEU	MG	19	NÃO	NÃO	NÃO	0	NÃO
87	CAPÃO DO ZEZINHO	CAPÃO DO ZEZINHO	MARTINHO CAMPOS	MG	77	SIM	NÃO	NÃO	0	SIM
88	TOPÁZIO	CACHOEIRINHA	TEOFILO OTONI	MG	31	SIM	NÃO	NÃO	0	NÃO
89	TOPÁZIO	ESCOLA FLORESTA	TEOFILO OTONI	MG	343	NÃO	NÃO	NÃO	0	NÃO
90	CAMPANÁRIO	CÓRREGO DO PEZINHO	CAMPANARIO	MG	37	SIM	NÃO	NÃO	0	NÃO
91	ITAPECERICA	MUÃ MIMATXI	ITAPECERICA	MG	67	SIM	SIM	NÃO	0	SIM
92	SUMARÉ III	SUMARÉ III	SAO JOAO DAS MISSOES	MG	183	NÃO	NÃO	NÃO	0	NÃO
93	SUMARÉ III	CUSTÓDIO	SAO JOAO DAS MISSOES	MG	108	NÃO	NÃO	NÃO	0	NÃO
94	SUMARÉ III	PERUAÇU	SAO JOAO DAS MISSOES	MG	142	SIM	NÃO	NÃO	0	NÃO
95	SANTA CRUZ	SÃO DOMINGOS	SAO JOAO DAS MISSOES	MG	118	NÃO	NÃO	NÃO	0	NÃO
96	SANTA CRUZ	SANTA CRUZ	SAO JOAO DAS MISSOES	MG	257	NÃO	NÃO	NÃO	0	NÃO
97	PRATA	MORRO VERMELHO	SAO JOAO DAS MISSOES	MG	126	SIM	NÃO	NÃO	0	NÃO
98	PRATA	PRATA	SAO JOAO DAS MISSOES	MG	374	NÃO	NÃO	NÃO	0	NÃO
99	BARREIRO	BARREIRO PRETO	SAO JOAO DAS MISSOES	MG	691	SIM	NÃO	NÃO	0	NÃO
100	VÁRZEA GRANDE	VARZEA GRANDE	SAO JOAO DAS MISSOES	MG	376	NÃO	NÃO	NÃO	0	SIM
101	VÁRZEA GRANDE	CARAIBAS	SAO JOAO DAS MISSOES	MG	58	NÃO	NÃO	NÃO	0	SIM
102		ARAPOWÃ KAKYA	BRUMADINHO	MG	52	NÃO	NÃO	NÃO	0	NÃO
103		SETSOR BRAGAGÁ	BURITIZEIRO	MG	10	NÃO	NÃO	NÃO	0	NÃO
104		KAMAKÁ MONGOIÓ	BRUMADINHO	MG	21	NÃO	NÃO	NÃO	0	NÃO
105		KAMAKÁ KAÊHÁ PUÁ	ESMERALDAS	MG	29	NÃO	NÃO	NÃO	0	NÃO
106		KATURAMA	SÃO JOAQUIM DE BICAS	MG	52	NÃO	SIM	NÃO	0	SIM
107		CHÁCARA DIMAS	SÃO JOAQUIM DE BICAS	MG	20	NÃO	NÃO	NÃO	0	NÃO
108		ARAÇUAI E CORONEL MURTA / ZONA RURAL	ARAÇUAI E CORONEL MURTA	MG	85	NÃO	NÃO	NÃO	0	NÃO
109		ARAÇUAI/ ZONA RURAL	ARAÇUAI	MG	168	NÃO	NÃO	NÃO	0	NÃO
110		CORONEL MURTA/ ZONA RURAL	CORONEL MURTA / ALAGADIÇO	MG	28	NÃO	NÃO	NÃO	0	NÃO
111		CORONEL MURTA/ ZONA RURAL	CORONEL MURTA	MG	80	NÃO	NÃO	NÃO	0	NÃO
112		CORONEL MURTA/ ZONA RURAL	CORONEL MURTA	MG	96	NÃO	NÃO	NÃO	0	NÃO
						<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	<b>39</b>
						<b>%</b>	<b>54%</b>	<b>9%</b>	<b>14%</b>	<b>35%</b>

Fonte: SESANI, DSEI/MGES, 2023.

## 8. EDUCAÇÃO PERMANENTE

Considerando as diretrizes da Política Nacional de Atenção a Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI), definidas através da Portaria Nº 254/2002, em que destaca a importância da educação permanente dos profissionais que atuam nos territórios indígenas, destacamos que as principais demandas de capacitação destinadas aos profissionais no âmbito do SASISUS, são:

- Curso de formação de Agentes Indígenas de Saúde;
- Curso de formação de Agentes Indígenas de Saneamento;
- Odontologia para pacientes com Necessidades Especiais;
- Capacitação em Urgência e Emergência Odontológica;

- Conduas para o atendimento relacionado à Odontopediatria;
- Boas Práticas de Imunização;
- Sala de Vacina;
- Capacitação em antropometria para o fortalecimento da Vigilância Alimentar e Nutricional;
- Capacitação em estratégias de combate à obesidade e desnutrição infantil;
- Manejo do paciente em crise;
- Capacitação e cuidados para hipertensos e diabéticos;
- Capacitação em Diagnóstico e tratamento de pacientes com tuberculose;
- Reunião Técnico Científica da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do DSEI/MGES;
- Capacitação em Vigilância do óbito;
- Capacitação para o fortalecimento das estratégias do AIDIPI;
- Capacitação para estratégias de melhoria das ações do pré natal;
- Capacitação em Saúde Mental, visando a qualificação da abordagem profissional nos territórios.

#### 9. CONTROLE SOCIAL

Encontra-se anexo (0034402620) a deste relatório, o número de Conselhos Locais de Saúde Indígena (CLSI), a quantidade de conselheiros em cada CLS, além do quantitativo de conselheiros distritais do Conselho Distrital de Saúde Indígena (CONDISI).

#### 10. SABERES TRADICIONAIS

Demandas de ações de práticas e saberes tradicionais relacionados à saúde dos povos indígenas:

Necessidade de mapeamento dos pajés, rezadores, curadores tradicionais e parteiras para a elaboração conjunta de ações de práticas tradicionais de cuidado em saúde, como por exemplo, uso de plantas medicinais.

**CÉLIO CEZAR FERREIRA**

Coordenador Distrital de Saúde Indígena - DSEI/MGES



Documento assinado eletronicamente por **Célio César Ferreira, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 28/06/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0034394355** e o código CRC **33818732**.